



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 113, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede licença para qualificação profissional.

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CAIO GARCIA DA SILVEIRA**, servidor efetivo lotado no cargo de administrador legislativo, **LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** de 24 meses, com início a partir do dia 20/01/2021, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 006 de 21 de Junho de 1.994 e dos arts. 19 e 20 da Lei Complementar 143/2009..

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2020

RONALDO QUINTÃO
Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.